



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 666/16 de 01 de setembro de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 584/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 01 de setembro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito

PORTARIA Nº 655/16 de 25 de agosto de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Patrícia Penha Gonçalves Ribeiro** para a Função Gratificada Chefe de Divisão, símbolo FG-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2016, revogadas as disposições em contrário

São João da Barra, 25 de agosto de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito

- Republicada para sanar incorreções